10

DECRETO DE 16 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposoto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, nomeia, para exercer o cargo de Sub-Prefeito de Carlos Gomes, 11º distrito dêste município, a contar désta data, o cidadão JOÃO MALYSZ, com direito as vantagens marcadas em lei.

ERECHIM, 16 de Março de 1945.-

Prefeito.

Trabado em 16/3/45
Pedro de Souza